



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH

Fundada em 21 de Junho de 1991
Filiada à WSF – World Squash Federation
Membro do COB – Comitê Olímpico Brasileiro

RESOLUÇÃO CBS 2016 – 002

19 de setembro de 2016 (1/2)

ASSUNTO: CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH – JUVENIL

- ❖ **XVII CAMPEONATO SUL AMERICANO JUVENIL – ASSUNÇÃO PARAGUAI – 2017 FEVEREIRO**
- ❖ **XV CAMPEONATO PAN AMERICANO DE SQUASH JUVENIL – ASSUNÇÃO PARAGUAI – 2017 AGOSTO**
- ❖ **WSF MUNDIAL JUVENIL INDIVIDUAL E EQUIPES FEMININO – TAURANGA NOVA ZELANDIA - 2017 JULHO**

A DIRETORIA TÉCNICA DA CBS – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1. Critério para Convocação da Seleção Brasileira Juvenil para o XVII Campeonato Sul Americano Juvenil a ser realizado em Assunção, Paraguai, no mês de Fevereiro de 2017:
 - 1.1. Serão convocados os 03 (três) primeiro colocados no Ranking Juvenil Brasileiro, das categorias SUB11, SUB13, SUB15, SUB17 e SUB19, masculino e feminino, publicado após a realização do Campeonato Brasileiro de Squash 2016, a 5ª Etapa do Circuito Brasileiro de Squash Juvenil, a ser realizado em Brasília DF de 12 a 15 de novembro de 2016.
 - 1.2. O atleta a ser convocado deverá ter participado de no mínimo 02 Etapas do Circuito Brasileiro Juvenil de Squash 2016
 - 1.3. No evento de um dos atletas convocados não aceitar a convocação por motivos de saúde ou por motivos pessoais, será convocado o próximo atleta classificado em sequência no Ranking Brasileiro Juvenil.
 - 1.4. Fica a critério da Diretoria Técnica da CBS convocar mais do que três atletas nas categorias SUB15, SUB17 ou SUB19, com o objetivo de composição de equipe.
 - O atleta convocado neste critério poderá estar enquadrado no Critério Técnico, conforme descrito em 2.3
 - O atleta convocado neste critério também poderá ser o atleta que atingiu o limite de idade e passou para categoria de maior idade mas tem resultados técnicos que o qualificam para a convocação.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH

Fundada em 21 de Junho de 1991
Filiada à WSF – World Squash Federation
Membro do COB – Comitê Olímpico Brasileiro

1.5. O número total de atletas da Equipe Brasil deverá ser aquele permitido pelo regulamento (Manual Técnico) do XVII Campeonato Sul Americano Juvenil.

RESOLUÇÃO CBS 2016 – 002

19 de setembro de 2016 (2/3)

2. Critério para a Convocação da Seleção Brasileira Juvenil para o XV Campeonato Pan Americano de Squash Juvenil, a ser realizado em Assunção, Paraguai em Agosto de 2017 e para o WSF Mundial Juvenil Individual masculino e feminino, e por Equipes Feminino a ser realizado em Tauranga, Nova Zelândia, no período de 19 a 28 de Julho de 2017.

2.1. Serão convocados, nas categorias masculino e feminino, os melhores classificados no Ranking Juvenil Brasileiro:

- 02 (dois) melhores classificados na categoria SUB19 (1º e 2º);
- 01 (um) atleta por Critério Técnico de acordo com critério abaixo discriminado;
- 01 (um) atleta por meio de competição seletiva de acordo com critério abaixo discriminado;

2.2. Para esta convocação será utilizado o Ranking Brasileiro Juvenil publicado após a realização da Copa Brasil de Squash 2017, a ser realizada em Belo Horizonte, MG de 15 a 18 de junho de 2017.

2.3. O atleta que poderá ser convocado por Critério Técnico, é aquele que não participou ou não pode participar das Etapas do Circuito Brasileiro Juvenil, e deverá estar em atividade fora do Brasil:

- Em treinamento homologado pela CBS
- Participando em torneios estudantis colegiais ou universitários, de conhecimento da CBS
- A CBS publicará junto ao Ranking Brasileiro Juvenil o nome dos atletas que estão nesta situação.

2.4. Para a competição seletiva serão convocados 06 (seis) atletas classificados no Ranking Juvenil Brasileiro de acordo com a seguinte classificação:

- SUB 19 os atletas classificados nas 3ª e 4ª posições
- SUB17 os atletas classificados nas 1ª, 2ª e 3ª posições
- SUB15 o atleta classificado na 1ª posição

2.5. Esta seletiva será realizada, em local a ser designado, no dia 01 de julho de 2017

- A Diretoria Técnica da CBS publicará até 15-NOV-2016 a regulamento desta seletiva.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SQUASH

Fundada em 21 de Junho de 1991
Filiada à WSF – World Squash Federation
Membro do COB – Comitê Olímpico Brasileiro

RESOLUÇÃO CBS 2016 – 002

19 de setembro de 2016 (3/3)

2.6. Será convocado para a Seleção Brasileira Juvenil o atleta vencedor desta seletiva.

- Se não houver a convocação pelo Critério Técnico, também será convocado o atleta classificado em 2º na competição seletiva.

2.7. A Diretoria Técnica poderá aplicar o Critério Técnico para atletas que, por motivo de contusão, não cumpram as exigências de classificação no Ranking Brasileiro Juvenil.

2.8. A Diretoria Técnica da CBS publicará o Cronograma de Treinamento para a Seleção Brasileira Juvenil, que deverá estar disponível para período de treinamento, em local a ser determinado, a partir do encerramento da competição seletiva.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS V S PAIVA

Presidente

